



EDITAL Nº 670/2022

SUPLÊNCIA DO CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DA DIVISÃO DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS SUAS AUSÊNCIAS, FALTAS E IMPEDIMENTOS

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho nº 115/2022, exarado em 26 de julho, que se transcreve:

“No uso das competências que me são conferidas pelos artigos 35º, número 1, alínea b), e número 2, alínea a), e 37º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, conjugados com o regime legal da suplência previsto no artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, designo como supلente do Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos, Licenciado Paulo Luís da Piedade Alenquer, nas suas ausências, faltas e impedimentos, a Licenciada Maria João Falardo Ramalho das Neves, adstrita e a desempenhar funções na acima identificada Divisão Municipal, que exercerá, em suplência e em conformidade com o preceituado no artigo 42º, nº 3, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação em vigor, as competências delegadas no Chefe de Divisão Municipal por via dos Despachos nºs 37-A/2021, de 22 de outubro, e 62-A/2021, de 9 de novembro.

Proceda-se à publicitação do presente despacho nos termos do disposto no artigo 56º, nºs 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes habituais.”



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 28 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,